



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 317/2020

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALESSANDRO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12 de abril de 2020 a 11 de maio de 2020, por um período de 30 (trinta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ALESSANDRO ALBORGHETI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de abril de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1992 Páginas 96 Ano: IX

Data: 17/04/2020